



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.  
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032.

OF.GAB/IV/PREF/05/2025

Sete Lagoas, 03 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Ivson Gomes de Castro**  
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

**Referente:** Resposta ao Requerimento 2038/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício N° 1713/2024 - SMATI onde o ilustre Secretário Municipal de Administração e Tecnologia de Administração e Tecnologia da Informação, apresenta as informações pertinentes acerca do referido requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROCOLO GERAL 36/2025  
Data: 09/01/2025 - Horário: 09:58  
Administrativo

**ANDRÉ FERREIRA TORRES**  
Secretário de Governo

**Jefferson Douglas Soares Estanislau**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Ofício N° 1713/2024 – SMATI

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.,  
**Duílio de Castro Faria**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

**ASSUNTO: OF.GAB/LR/PREF/2495/2024 Requerimento 2038/2024 - V. Ivson Gomes de Castro.**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste expediente, em atendimento ao OF.GAB/LR/PREF/2495/2024, o qual encaminha Requerimento n° 2038/2024, do ilustre vereador Ivson Gomes de Castro, prestar os seguintes esclarecimentos, conforme requerido.

1- **Ofício N° 12/2024- SMFAPCS-** Ressaltamos que este ofício foi encaminhado anexo ao Ofício N° 1224/2024, datado de 03 de setembro de 2024, o qual trata de solicitação de instauração de procedimento administrativo para apuração de inexecução contratual por parte da Empresa Douglas Márcio Vargas Guimarães- ME.

2-**Projeto de Reestruturação do Local-** Informamos que não foram apresentados projetos de reestruturação referentes às modificações realizadas no local. Salientamos que oficiamos a Secretaria Municipal de Obras, responsável por avaliar a documentação apresentada, que tinha como finalidade o abatimento no débito da empresa concessionária.

3-**Notas Fiscais-** As notas fiscais relacionadas aos investimentos/melhorias iniciais, estão sob análise da Secretaria Municipal de Obras, conforme informado no item 2.

Praça Barão do Rio Branco, 16, 1º andar – Centro - Sete Lagoas/MG - CEP 35700-029  
Telefone: (31)3779-7498



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA

4- **Comprovantes de Conta de Energia Elétrica**- Esclarecemos que a instalação da energia elétrica do imóvel "Ilha do Milito", atualmente está registrada em nome do Município de Sete Lagoas. Quanto às pendências identificadas, em nome da Concessionária, informamos que estas integram o processo em tramitação conduzido pela Comissão Processante Especial.

5- **Relatório de Vistoria de Reforma**- Conforme relatado nos itens 2 e 3, a documentação está em análise por parte da Secretaria competente.

6- **Extrato de Conta Corrente**- Encaminha, em anexo, o comprovante solicitado.

7- **Nota Fiscal (nº 247004)** - A Nota Fiscal solicitada, se encontra em posse da Secretaria Municipal de Obras.

8- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 082/2021**- Encaminhado anexo a este.

9- **Relatório de Débitos Atualizados**- Informamos que os valores serão apresentados após parecer final emitido pela Comissão Processante Especial, com a devida atualização conforme levantamento realizado por servidor competente da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**RAMOS JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e  
Tecnologia da Informação.